

Moção contra o desmanche ambiental e pela proteção dos territórios tradicionais do Brasil

A Associação Brasileira de Antropologia, reunida em Assembleia Geral durante a 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, ocorrida virtualmente no período de 30/10 a 06/11 de 2020, vem a público manifestar seu veemente repúdio ao desmanche ambiental vigente no Brasil e reiterar o conteúdo da nota “Contra o desmanche ambiental e a violência decorrente”, emitida em 01/08/2019. Desde então, acirraram-se as iniciativas para o desmanche, materializados em reformas legais, infralegais e administrativas, e no sucateamento dos órgãos ambientais. Testemunhamos a impunidade crescente dos crimes de ecocídio e genocídio, que recrudesceram no contexto da pandemia da COVID-19.

Por meio desta Moção, a ABA também vem a público manifestar-se:

- 1) Pelo cumprimento expedito da legislação ambiental do país;
- 2) Pela proteção dos territórios dos povos tradicionais do Brasil;
- 3) Pela urgente adoção de medidas claras e eficazes contra o avanço das queimadas e do desmatamento na Amazônia e no Pantanal;
- 4) Pela suspensão dos licenciamentos ambientais que ocorrem sem os devidos estudos e relatórios de impacto ambiental, audiências públicas e consultas prévias, livres e informadas;
- 5) Pelo fim do emprego indevido da legislação ambiental na criminalização das práticas de apropriação e uso dos recursos naturais nos territórios historicamente ocupados por comunidades tradicionais;
- 6) Pela imediata destituição do ministro Ricardo Salles, por suas ações e declarações inconstitucionais, e postura incompatível com o cargo de ministro de Estado do Meio Ambiente do Brasil.

É imperativo que as autoridades do Brasil, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sejam capazes de garantir o cumprimento da Constituição Federal, das leis em defesa e proteção do meio ambiente e dos direitos dos povos tradicionais à manutenção de seus modos de vida e territorialidades. O mesmo se exige em relação ao cumprimento das legislações internacionais das quais o Brasil é signatário.

Reunidos em Assembleia Geral, nós, antropólogas e antropólogos do Brasil, nos manifestamos para repudiar a arbitrariedade das ações que levam ao desmanche

ambiental e para exigir o respeito das autoridades brasileiras aos princípios constitucionais.

Moção apresentada pelo Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, pelo Comitê Quilombos, pelo Comitê Laudos Antropológicos, pela Comissão de Assuntos Indígenas e pelas seguintes atividades desenvolvidas na 32ª RBA: SE11, SE 22, MR 24, MR 32, GT 27, GT 24, GT 59 e GT 72.

Endereçada à Presidência da República; ao Supremo Tribunal Federal; ao Superior Tribunal de Justiça; à Procuradoria Geral da República; à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. Com ciência à Corte Interamericana de Direitos Humanos; à Organização Internacional do Trabalho; à Comissão de Direitos Humanos da ONU; à Plataforma Internacional sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos.

Brasília, 05 de novembro de 2020.

Signatária:

A Articulação Brasileira dos Indígenas Antropólogos (ABIA)